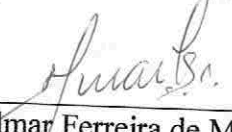


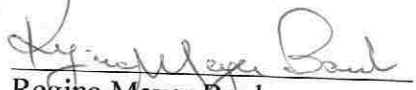


-PREV-SÃO JOSÉ-
AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – ESTADO DO PARANÁ

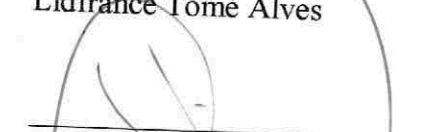
Ata da primeira reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal do PREV-SÃO JOSÉ, realizada às quatorze horas do dia seis (06) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), no gabinete do Sr. Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, atendendo convocação do Sr. Diretor Presidente do PREV-SÃO JOSÉ constante do ofício nº 001/2006 PREV-SÃO JOSÉ, e que tem como ordem do dia: 1)-Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Fiscal; 2)- Apreciação e emissão de parecer prévio sobre: a) Orçamento/2006; b) Plano de Contas; c) Políticas de Aplicações e Investimentos. Presidiu a presente reunião a Sra. Regina Meyer Bonk. Abertos os trabalhos, a Presidente verificou a presença de todos os conselheiros titulares para a reunião, quais sejam: Lidfrance Tomé Alves; Regina Meyer Bonk; Claudemir Gibrim; Osmário José Cordeiro; Milton Talamini Cardoso e Ilmar Ferreira de Melo. Em seguida colocou em votação a ordem do dia que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foi realizada a eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho tendo sido eleitos Milton Talamini Cardoso para Presidente e Ilmar Ferreira de Melo para Vice Presidente. Na continuidade apresentou para discussão e emissão de parecer prévio sobre o item 2, alíneas a,b,c, do ofício supra citado. Analisados, os membros presentes, por unanimidade, emitiram o seguinte parecer: 1)- orçamento/2006: O parecer prévio é pela aprovação de sua execução, tendo em vista que o mesmo foi aprovado pela Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Lei nº 830 datada de 20/12/2005 e publicada em 22/12/2005; 2)- plano de contas: Analisado, o parecer prévio é pela sua aprovação, pois atende as normas legais, porém salientamos a necessidade de verificação de várias contas que não são pertinentes ao plano de contas a ser adotado pelo PREV-SÃO JOSÉ; 3)- políticas de aplicações e investimentos: O parecer prévio é no sentido de que: 3.1 – Análise da Meta atuarial: Seja adotada como meta atuarial para o exercício de 2006, o IPCA-E, mais 6% (seis por cento) de juros ao ano; 3.2 – Da Proposta: O parecer prévio, analisado o contido no documento apresentado, é de que: a)- Para o exercício de 2006, sejam mantidos os recursos disponíveis em aplicações conforme o foram no exercício de 2005; b)- Também sejam mantidos nas mesmas instituições financeiras onde os mesmos se encontram; c)- Seja cumprida rigorosamente a Resolução 3244, emitida pelo Banco Central do Brasil. Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou as 16:30 hs (dezesseis horas e trinta minutos) a presente reunião, da qual, eu, Lidfrance Tomé Alves, secretária designada pela Sra. Presidente, lavrei a presente ata, que em seguida foi lida, aprovada e assinada por todos.


Milton Talamini Cardoso


Ilmar Ferreira de Melo


Regina Meyer Bonk


Lidfrance Tomé Alves


Claudemir Gibrim


Osmário José Cordeiro